

## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**  
**FMAP**

**EXERCÍCIO: 2024**

**3º TRIMESTRE**  
**(JULHO, AGOSTO E SETEMBRO)**

## **APRESENTAÇÃO:**

O Sistema de Controle Interno do Município de Itapira foi criado através da Lei Municipal nº 5.796, de 24 de junho de 2019, e alterado pela Lei Municipal nº 5.816, de 04 de setembro de 2019. Visa assegurar a fiscalização contábil, orçamentária e patrimonial, a fiscalização de todos os processos administrativos, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e publicidade na gestão dos recursos públicos e avaliação dos resultados obtidos pela administração, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal, artigo 32 da Constituição Estadual e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 5.796, de 24 de junho de 2019, foi designada, através da Portaria nº 1804/2023, a Comissão de Assessoras do Sistema de Controle Interno composta por funcionárias efetivas.

Neste relatório, segue a apresentação da auditoria do 3º trimestre do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira – FMAP, no qual contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira.

- 01. ESTRUTURA FÍSICA DO FMAP**
- 02. DECISÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE**
- 03. APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE**
- 04. PENSÕES CONCEDIDAS NO TRIMESTRE**
- 05. SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE**
- 06. BENEFÍCIOS CESSADOS E EXTINTOS NO TRIMESTRE**
- 07. ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO**
- 08. BENEFÍCIOS NA TESOURARIA NO TRIMESTRE**
- 09. ISENÇÃO DE IRRF**
- 10. BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA**
- 11. REAJUSTES**
- 12. RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO**
- 13. DESPESAS – FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE**
- 14. BENEFÍCIOS – PAGAMENTOS**
- 15. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS**
- 16. ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE**
- 17. DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE**
- 18. CONTRATOS NO TRIMESTRE**
- 19. GRATIFICAÇÕES RECEBIDAS POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO FMAP**
- 20. ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS**
- 21. DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES**
- 22. PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL**
- 23. CRP**
- 24. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**
- 25. RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS**
- 26. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **1) ESTRUTURA FÍSICA DO FMAP**

A estrutura física do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira – FMAP encontra-se adequada às necessidades da equipe funcional. As acomodações e os espaços do imóvel apresentam ótimo estado para o atendimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, os arquivos estão devidamente protegidos, os equipamentos são suficientes e estão em bom funcionamento. Nenhuma irregularidade foi encontrada.

### **2) DECISÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE:**

JOSE CARLOS DE SOUZA LEITA – Incorporação de adicional de insalubridade, Processo Judicial 0000691-37.2024.8.26.0272;

ELZA APARECIDA MARTUCHI DE ALMEIDA – Reconhecimento de tempo de contribuição e alteração da regra de aposentadoria, Processo Judicial 0003380-28.2017.4.01.2023;

DAVID JOSE PEREIRA DE MORAES JUNIOR – Revisão do cálculo dos proventos de aposentadoria, Processo Judicial 0000694-89.2024.8.26.0272.

### **3) APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE:**

#### **a. JULHO**

| ORD. | MATR. | NOME                    | REGRA                                                        | REAJUSTE     | VÍNCULO    | FUNDO      |
|------|-------|-------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------|------------|
| 01   | 1170  | Joel Fernandes da Silva | Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005 | Com paridade | Prefeitura | Financeiro |
| 02   | 1171  | Edimara Colosso         | Idade e Tempo de Contribuição,                               | Com paridade | Prefeitura | Financeiro |

|    |      |                          |                                                                    |              |      |            |
|----|------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|------|------------|
|    |      |                          | Integral – art. 6º<br>EC 41/2003                                   |              |      |            |
| 03 | 5056 | Aparecido Donisete Nunes | Idade e Tempo de Contribuição,<br>Integral – art. 3º<br>EC 47/2005 | Com paridade | SAAE | Financeiro |

**b. AGOSTO**

| ORD. | MATR. | NOME                            | REGRA                                                              | REAJUSTE     | VÍNCULO    | FUNDO        |
|------|-------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------------|
| 01   | 1172  | Elaine Cristina Olbi            | Idade e Tempo de Contribuição,<br>Integral – art. 6º<br>EC 41/2003 | Com paridade | Prefeitura | Financeiro   |
| 02   | 1173  | Rosa Maria Gonçalves da Cunha   | Idade,<br>Proporcional –<br>art. 40, §1º, III,<br>“b”              | Sem paridade | Prefeitura | Capitalizado |
| 03   | 1174  | Dalva Marques Ferreira          | Idade e Tempo de Contribuição,<br>Integral – art. 3º<br>EC 47/2005 | Com paridade | Prefeitura | Financeiro   |
| 04   | 1175  | Simone Marconi                  | Idade e Tempo de Contribuição,<br>Integral – art. 6º<br>EC 41/2003 | Com paridade | Prefeitura | Financeiro   |
| 05   | 1176  | Cleuza de Lourdes Ponci Pereira | Idade,<br>Proporcional –<br>art. 40, §1º, III,<br>“b”              | Sem paridade | Prefeitura | Capitalizado |
| 06   | 1177  | Rosangela Elisete Viola         | Idade e Tempo de Contribuição,<br>Integral – art. 3º<br>EC 47/2005 | Com paridade | Prefeitura | Financeiro   |

**c. SETEMBRO**

| ORD. | MATR. | NOME                         | REGRA                                                        | REAJUSTE     | VÍNCULO    | FUNDO      |
|------|-------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------|------------|
| 01   | 1178  | Maria Alice Geraldo          | Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003 | Com paridade | Prefeitura | Financeiro |
| 02   | 1179  | Vera Lucia Scarabel          | Tempo de Contribuição, Integral – art. 40, §1º, III, “a”     | Sem paridade | Prefeitura | Financeiro |
| 03   | 1180  | Manoel Marcello Cezare Filho | Idade, Proporcional – art. 40, §1º, III, “b”                 | Sem paridade | Prefeitura | Financeiro |

**4) PENSÕES CONCEDIDAS NO TRIMESTRE:**

**a. JULHO**

Não houve.

**b. AGOSTO**

| ORD. | MATR. | NOME                     | TIPO       | REAJUSTE     | VÍNCULO    | FUNDO        |
|------|-------|--------------------------|------------|--------------|------------|--------------|
| 01   | 10432 | Eva Pires da Silva       | Vitalícia  | Sem paridade | Prefeitura | Capitalizado |
| 02   | 10433 | Emelly Karina Martins    | Temporária | Sem paridade | Prefeitura | Capitalizado |
| 03   | 10434 | Gustavo Brunelli Esteves | Vitalícia  | Sem paridade | Prefeitura | Capitalizado |

**c. SETEMBRO**

| ORD. | MATR. | NOME                          | TIPO       | REAJUSTE     | VÍNCULO    | FUNDO        |
|------|-------|-------------------------------|------------|--------------|------------|--------------|
| 01   | 10435 | Maria Elisa Benegas de Toledo | Temporária | Sem paridade | Prefeitura | Capitalizado |
| 02   | 10436 | Maria Ângela Sartorelli Jolli | Vitalícia  | Sem paridade | Prefeitura | Capitalizado |
| 03   | 11019 | Maria Ivone Rossi Codogno     | Vitalícia  | Com paridade | SAAE       | Capitalizado |

##### **5) SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE:**

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PARIZI, pensionista, falecida em 15/07/2024. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

DENILSON FERREIRA DA SILVA, aposentado, falecido em 17/07/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

VICENTE VENANCIO DA SILVA, aposentado, falecido em 28/07/2024. Deixou como pensionista a senhora Eva Pires da Silva;

ORLANDO CODOGNO, aposentado, falecido em 14/08/2024. Deixou como pensionista a senhora Maria Ivone Rossi Codogno;

ROBERTO BARIANI, aposentado, falecido em 15/08/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

ANTONIO JOLLI, aposentado, falecido em 16/08/2024. Deixou como pensionista a senhora Maria Angela Sartorelli Jolli;

VICENTE ROSA, aposentado, falecido em 17/08/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

JOAO RAIMUNDO TENORIO, aposentado, falecido em 31/08/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

BENEDITA ESCOTON DA SILVA, pensionista, falecida em 15/09/2024. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

APARECIDA ESCOTON DE GODOY, pensionista, falecida em 16/09/2024. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

RONALDO AUGUSTO DE MELO, aposentado, falecido em 21/09/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado.

#### **6) BENEFÍCIOS CESSADOS E EXTINTOS NO TRIMESTRE:**

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PARIZI, pensionista, falecida em 15/07/2024. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

DENILSON FERREIRA DA SILVA, aposentado, falecido em 17/07/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

ROBERTO BARIANI, aposentado, falecido em 15/08/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

VICENTE ROSA, aposentado, falecido em 17/08/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

SILVIA CRISTINA DOMINGUES, pensionista, atingiu a maioria previdenciária em 26/08/2024. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

JOAO RAIMUNDO TENORIO, aposentado, falecido em 31/08/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

BENEDITA ESCOTON DA SILVA, pensionista, falecida em 15/09/2024. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

APARECIDA ESCOTON DE GODOY, pensionista, falecida em 16/09/2024. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

RONALDO AUGUSTO DE MELO, aposentado, falecido em 21/09/2024. Não deixou pensionistas. Benefício cessado.

#### **7) ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO:**

SILVIA CRISTINA DOMINGUES atingiu a maioria previdenciária em 26/08/2024. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado.

#### **8) BENEFÍCIOS NA TESOUREARIA NO TRIMESTRE:**

ANTONIO JOLLI (Falecimento);  
APARECIDA ESCOTON DE GODOY (Falecimento);  
BENEDITA ESCOTON DA SILVA (Falecimento);  
DENILSON FERREIRA DA SILVA (Falecimento);  
JOAO RAIMUNDO TENORIO (Falecimento);  
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PARIZI (Falecimento);  
ORLANDO CODOGNO (Falecimento);  
ROBERTO BARIANI (Falecimento);  
RONALDO AUGUSTO DE MELO (Falecimento);  
VICENTE ROSA (Falecimento);  
VICENTE VENANCIO DA SILVA (Falecimento).

#### **9) ISENÇÃO DE IRRF:**

OSVALDO DONISETTE DESTRO – Processo Judicial 1002210-30.2024.8.26.0272.

**10) BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA:**

Não houve.

**11) REAJUSTES:**

Não houve.

**12) RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO**

Constatada a regularidade dos registros das receitas das contribuições patronais da Prefeitura, do SAAE e da Câmara e, também, dos lançamentos, cobranças e registros das receitas de compensação previdenciária, rendimentos das aplicações financeiras, multas e juros.

**13) DESPESAS – FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE**

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e não foi constatada nenhuma irregularidade.

**14) BENEFÍCIOS – PAGAMENTOS**

Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas foram efetuados no último dia útil de cada mês e foram processados sem imprevistos, dentro das datas pré-definidas conforme calendário elaborado e, posteriormente, deliberado pelo Conselho Municipal de Previdência.

**15) DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS**

Os extratos previdenciários, os holerites e os informes de rendimentos dos segurados encontram-se no portal do município ([www.fmapitapira.com.br](http://www.fmapitapira.com.br)).

## **16) ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE**

Todos os fornecedores e terceirizados foram pagos dentro das datas previstas, obedecendo a ordem cronológica dos pagamentos.

## **17) DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE**

Em análise efetuada nas despesas administrativas, constatou-se a regularidade dos gastos conforme artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 6.175, de 12 de julho de 2022, na razão de 1,00% (um por cento) aplicado sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício anterior, contabilizado de forma independente das demais despesas das respectivas massas. Ressalto que um percentual significativo das despesas administrativas refere-se às obrigações tributárias e contributivas (PASEP), cuja apuração é realizada com base nas receitas do mês.

## **18) CONTRATOS NO TRIMESTRE**

As licitações ocorrem através da Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira.

**CONTRATADA:** CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA  
**CNPJ:** 11.340.009/0001-68

**Objeto:** Consultoria em Certificação Pró-Gestão

**Data da assinatura:** 02/07/2024

**Vigência:** 12 meses

**Valor global:** R\$ 17.900,00

**CONTRATADA:** AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA

**CNPJ:** 04.326.049/0001-90

**Objeto:** Software para Contabilidade Pública

**Data da assinatura:** 19/07/2024

**Vigência:** 12 meses

**Valor global:** R\$ 61.181,64

**CONTRATADA:** MAGMA ASSESSORIA LTDA - EPP

**CNPJ:** 09.456.434/0001-75

**Objeto:** Consultoria Atuarial

**Data da assinatura:** 26/09/2024

**Vigência:** 12 meses

**Valor global:** R\$ 48.403,56

## **19) GRATIFICAÇÕES RECEBIDAS POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO FMAP**

Alguns servidores que prestam serviços junto ao FMAP exercem atribuições não definidas no elenco das competências traçadas pela organização interna dos serviços ou pela supervisão de atividades extras alheias ao departamento em que estão originalmente lotados, bem como alheias ao cargo designado e por isso recebem gratificação, cuja previsão está contida no inciso VII do artigo 127 do Estatuto Municipal, respeitadas as vedações previstas nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 5.640, de 18 de outubro de 2017 e regulamentação prevista na Portaria nº 608/2017.

Relação dos servidores e atividades que exercem para recebimento de gratificação:

Alberto Foraciepe Neto: Membro do Comitê de Investimentos;

Fabíola Laís Sartorelli Duzo: Chefe de Benefícios do FMAP;

Laís Martins de Godoi: Coordenadora do FMAP, Coordenadora do Pró-Gestão e Assessora de Controle Interno;

Lucas Palandi Roberto: Responsável Técnico pelo COMPREV;

Marlene da Silva Lima Rafaelli: Gestora de Recursos do Comitê de Investimentos.

## **20) ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS**

Situação adequada, inventário completo com todos os bens adquiridos relacionados.

## **21) DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES**

Não houve.

## **22) PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL**

No período examinado ocorreram reuniões ordinárias dos membros do Conselho Municipal de Previdência e dos membros do Conselho Fiscal, devidamente lavradas em atas que se encontram disponíveis no site do FMAP ([www.fmapitapira.com.br](http://www.fmapitapira.com.br)).

## **23) CRP**

CRP N° 986553 – 232667 emitido em 06/05/2024. Validade: 02/11/2024.

## **24) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**

Os servidores lotados no FMAP participaram de eventos promovidos por empresas que atuam no ramo previdenciário, como ABCPREV, ABIPEM, APEPREM, CRÉDITO E MERCADO, FOUR INFO e, também, pelo TCESP.

## 25) RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

### I. JULHO/2024

**Saldo do Banco: R\$ 160.154.056,19**

#### A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

##### - FUNDO CAPITALIZADO:

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| PREFEITURA                      | 1.209.241,62 |
| CÂMARA                          | 9.070,63     |
| SAAE                            | 49.045,26    |
| PARCELAMENTOS (Parcela + Juros) | 139.448,20   |
| PRECATÓRIOS                     | 0,00         |

##### - FUNDO FINANCEIRO:

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| PREFEITURA                       | 861.079,16 |
| CÂMARA                           | 3.821,08   |
| SAAE                             | 45.598,14  |
| ALESP                            | 3.322,44   |
| PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros) | 292.074,04 |
| PRECATÓRIOS                      | 86.987,45  |

##### - FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| PARCELAMENTOS (Parcela + Juros) | 7.359,01 |
|---------------------------------|----------|

#### B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

|              |            |
|--------------|------------|
| PREFEITURA   | 769.509,53 |
| CÂMARA       | 5.772,23   |
| SAAE         | 31.210,53  |
| INATIVOS     | 14.388,36  |
| PENSIONISTAS | 4.068,79   |
| PRECATÓRIOS  | 0,00       |

- FUNDO FINANCEIRO:

|              |            |
|--------------|------------|
| PREFEITURA   | 549.552,34 |
| CÂMARA       | 2.431,60   |
| SAAE         | 29.016,98  |
| ALESP        | 2.114,28   |
| INATIVOS     | 92.873,98  |
| PENSIONISTAS | 6.520,56   |
| PRECATÓRIOS  | 1.052,03   |

**C. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):**

- FUNDO CAPITALIZADO:

|         |           |
|---------|-----------|
| COMPREV | 55.012,93 |
|---------|-----------|

- FUNDO FINANCEIRO:

|         |           |
|---------|-----------|
| COMPREV | 58.481,08 |
|---------|-----------|

**D. PAGAMENTOS REALIZADOS:**

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO | 1.617.527,81 |
| FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO   | 4.497.017,96 |
| COMPREV FUNDO CAPITALIZADO            | 12.970,76    |
| COMPREV FUNDO FINANCEIRO              | 164.890,26   |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS              | 38.983,21    |

**E. APORTE FINANCEIRO POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:**

Foram realizados aportes financeiros, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, demonstrado na tabela abaixo:

**- FUNDO FINANCEIRO:**

|            |              |
|------------|--------------|
| PREFEITURA | 2.056.136,05 |
| CÂMARA     | 101.752,18   |
| SAAE       | 162.133,69   |

**F. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ 2.440.441,90**

**II. AGOSTO/2024**

**Saldo do Banco: R\$ 164.685.926,96**

**A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:**

**- FUNDO CAPITALIZADO:**

|            |              |
|------------|--------------|
| PREFEITURA | 1.233.024,65 |
|------------|--------------|

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| CÂMARA                          | 9.070,63   |
| SAAE                            | 49.339,01  |
| PARCELAMENTOS (Parcela + Juros) | 140.553,26 |
| PRECATÓRIOS                     | 0,00       |

- FUNDO FINANCEIRO:

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| PREFEITURA                       | 865.937,39 |
| CÂMARA                           | 3.821,08   |
| SAAE                             | 47.300,21  |
| ALESP                            | 3.322,44   |
| PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros) | 294.016,75 |
| PRECATÓRIOS                      | 0,00       |

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| PARCELAMENTOS (Parcela + Juros) | 7.417,33 |
|---------------------------------|----------|

**B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:**

- FUNDO CAPITALIZADO:

|              |            |
|--------------|------------|
| PREFEITURA   | 784.644,19 |
| CÂMARA       | 5.772,23   |
| SAAE         | 31.397,50  |
| INATIVOS     | 14.388,36  |
| PENSIONISTAS | 4.068,79   |
| PRECATÓRIOS  | 0,00       |

- FUNDO FINANCEIRO:

|              |            |
|--------------|------------|
| PREFEITURA   | 551.860,66 |
| CÂMARA       | 2.431,60   |
| SAAE         | 30.100,16  |
| ALESP        | 2.114,28   |
| INATIVOS     | 93.040,75  |
| PENSIONISTAS | 6.520,56   |
| PRECATÓRIOS  | 1.053,62   |

**C. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):**

**- FUNDO CAPITALIZADO:**

|         |           |
|---------|-----------|
| COMPREV | 54.485,62 |
|---------|-----------|

**- FUNDO FINANCEIRO:**

|         |           |
|---------|-----------|
| COMPREV | 58.050,07 |
|---------|-----------|

**D. PAGAMENTOS REALIZADOS:**

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO | 1.617.270,73 |
| FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO   | 4.466.079,21 |
| COMPREV FUNDO CAPITALIZADO            | 0,00         |
| COMPREV FUNDO FINANCEIRO              | 91.764,15    |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS              | 52.610,02    |

**E. APORTE FINANCEIRO DA PREFEITURA POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:**

Foram realizados aportes financeiros, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, demonstrado na tabela abaixo:

- FUNDO FINANCEIRO:

|            |              |
|------------|--------------|
| PREFEITURA | 2.132.572,85 |
| CÂMARA     | 85.952,12    |
| SAAE       | 159.348,44   |

**F. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ 3.110.537,14**

**III. SETEMBRO/2024**

**Saldo do Banco: R\$ 160.822.871,63**

**A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:**

- FUNDO CAPITALIZADO:

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| PREFEITURA                       | 0,00       |
| CÂMARA                           | 9.093,33   |
| SAAE                             | 49.110,69  |
| PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros) | 141.695,30 |
| PRECATÓRIOS                      | 0,00       |

- FUNDO FINANCEIRO:

|            |           |
|------------|-----------|
| PREFEITURA | 0,00      |
| CÂMARA     | 3.821,08  |
| SAAE       | 44.307,88 |

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| ALESP                            | 3.322,44   |
| PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros) | 294.911,93 |
| PRECATÓRIOS                      | 0,00       |

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| PARCELAMENTOS (Parcela + Juros) | 7.477,91 |
|---------------------------------|----------|

**B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:**

- FUNDO CAPITALIZADO:

|              |           |
|--------------|-----------|
| PREFEITURA   | 0,00      |
| CÂMARA       | 5.786,67  |
| SAAE         | 31.252,20 |
| INATIVOS     | 14.388,36 |
| PENSIONISTAS | 4.068,79  |
| PRECATÓRIOS  | 0,00      |

- FUNDO FINANCEIRO:

|              |           |
|--------------|-----------|
| PREFEITURA   | 0,00      |
| CÂMARA       | 2.431,60  |
| SAAE         | 28.195,90 |
| ALESP        | 2.114,28  |
| INATIVOS     | 93.561,29 |
| PENSIONISTAS | 6.520,56  |
| PRECATÓRIOS  | 1.054,49  |

**C. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):**

**- FUNDO CAPITALIZADO:**

|         |           |
|---------|-----------|
| COMPREV | 54.485,62 |
|---------|-----------|

**- FUNDO FINANCEIRO:**

|         |           |
|---------|-----------|
| COMPREV | 57.061,31 |
|---------|-----------|

**D. PAGAMENTOS REALIZADOS:**

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO | 1.691.030,26 |
| FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO   | 4.489.749,62 |
| COMPREV FUNDO CAPITALIZADO            | 0,00         |
| COMPREV FUNDO FINANCEIRO              | 100.982,18   |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS              | 63.436,49    |

**E. APORTE FINANCEIRO DOS ENTES POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:**

Foram realizados aportes financeiros, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, demonstrado na tabela abaixo:

**- FUNDO FINANCEIRO:**

|            |              |
|------------|--------------|
| PREFEITURA | 2.097.548,93 |
| CÂMARA     | 85.952,12    |
| SAAE       | 172.493,46   |

**F. RENDIMENTO FINANCEIRO: - R\$ 1.041.032,24**

## 26) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante as análises realizadas para o período, constata-se que os processos administrativos do RPPS estão de acordo com a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e publicidade, seguem os mapeamentos e manualizações desenvolvidas pelo Pró-Gestão, indicando orientação, supervisão e acompanhamento, e estabelecendo parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento, objetivando o aprimoramento da gestão do RPPS. Não vislumbro ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. No entanto, o mesmo será submetido ao Presidente do FMAP de Itapira para ciência e providências que considerar necessárias.

Concluindo, este Controle Interno manifesta-se favorável à regularidade dos procedimentos no trimestre aferido.

E por ser expressão da verdade, segue assinado o presente relatório.

Itapira, 08 de novembro de 2024.

---

**LAÍS MARTINS DE GODOI**  
Assessora de Controle Interno – FMAP  
CRC/SP nº 323.636